DECRETO Nº. 258/2015

Súmula:- Declara de utilidade pública áreas de terras que especifica, para fins de desapropriação pelo Município, objetivando a abertura de rua, conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de **Utilidade Pública**, as áreas de terras que especifica, bem como as benfeitorias que possam sobre ela existir, que será destinada para a abertura de rua, conforme segue:-

LOTE 107 – B/X - SUBDIVISÃO DO LOTE 107-B - GLEBA P. APUCARANA – MATRÍCULA Nº 192 - REGISTRO DE IMÓVEIS 1º OFÍCIO APUCARANA – PARANÁ
Área de: 1.050,36 m²

Memorial Descritivo:- *"Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial do Eixo da BR 369, deste segue confrontando com o Lote 107-B/REM, no rumo SE 10°12'00" NW com 48,23m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 120-B-4, no rumo SW 58°23'00" NE com 22,09m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Lote 1-C-A/REM, no rumo NW 10°12'00" SE com 54,50m até outro marco, deste marco segue confrontando com o Eixo da BR 369, no rumo NE 81°23'00" SW com 20,02m até o marco onde teve inicio esta descrição".*

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2015.

Beto Preto

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública